



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 66, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 3340/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **SÉRGIO ANTÔNIO LARCHER PINTO**, matrícula nº. 19.542, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 26.080/2019 (para construção de muro de contenção na área denominada “D” do conjunto habitacional Campo Alegre, Rua Projetada “A”, neste Município), e como seu substituto o servidor **Marcos Augusto Romeiro Pires**, matrícula nº. 140.295.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1171